

DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Roncador



Prefeitura Municipal de Roncador



Prefeitura Municipal de Roncador



Prefeitura Municipal de Roncador



Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 191/2025.
PREGÃO N. 6/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 6/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé Lupion, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.699-25, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGCMF nº 11.863.234/0001-71, com sede em Palmital-PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARILANE DOCHAVAT, doravante denominada DETENTORA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCEVIVEIS E NÃO PERCEVIVEIS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONCADOR, conforme segue:

R\$ 86.371,00 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcial, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 01 de dezembro de 2025 / 12 de março de 2026

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Roncador - PR, 01 de dezembro de 2025.

Mariu PB Gonçalves
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 190/2024.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2024.

O MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.699-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J.C. FLORA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGCMF nº 70.801.254/0001-69, com sede na AV. SAO PEDRO, 578, Centro, Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ CLAUDIO FLORA, portador da CIRG nº 1.828.916-4 e SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 273.834.894-04, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR/PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 190/2024 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ajustado o **termo para o dia 01/12/2024**.

*Pernaneceendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 190/2024 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 09 de dezembro de 2025.

Mariu PB Gonçalves
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 191/2025

INEXIGIBILIDADE N. 47/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n. 47/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.699-25, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: CHANSON VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGCMF nº 03.326.311/0001-76, com sede em Maringá - PR, neste ato representado pelo Sr(a). CEDINI APFONTE VAZ, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRECTA, POIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MATERIAIS PEUGEOT PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E REPARO DE PEÇAS DO VÉHICULO AMPLÍSSIMA LINHA - MANAGEMENT PEUGEOT EXPERT PACK, ANDROID 2022/03, PLACA SEJHAA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR/PR, DE FORMA A PRESERVAR A GARANTIA DE FABRICA.

R\$ 16.447,05 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 05 de dezembro de 2025 / 05 de junho de 2026

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

Roncador - PR, 05 de dezembro de 2025.

Mariu PB Gonçalves
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2025.

PREGÃO N. 6/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 6/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.699-25, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: RUBENS FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.371.401/0001-57, com sede em Ribeirão das Neves - MG, neste ato representado pelo Sr(a). RUBENS FILHO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRECTA, POIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MATERIAIS PEUGEOT PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E REPARO DE PEÇAS DO VÉHICULO AMPLÍSSIMA LINHA - MANAGEMENT PEUGEOT EXPERT PACK, ANDROID 2022/03, PLACA SEJHAA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR/PR, DE FORMA A PRESERVAR A GARANTIA DE FABRICA.

R\$ 14.114,46 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcial, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 04 de dezembro de 2025 / 12 de março de 2026

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Roncador - PR, 04 de dezembro de 2025.

Mariu PB Gonçalves
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 190/2024.

REFRENTA O PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2024.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 7/2024

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.699-25, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: MARCO ALEXANDRE SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.371.401/0001-57, com sede em Palmital-PR, neste ato representado pelo Sr(a). MARCO ALEXANDRE SOARES, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRECTA, POIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MATERIAIS PEUGEOT PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E REPARO DE PEÇAS DO VÉHICULO AMPLÍSSIMA LINHA - MANAGEMENT PEUGEOT EXPERT PACK, ANDROID 2022/03, PLACA SEJHAA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR/PR, DE FORMA A PRESERVAR A GARANTIA DE FABRICA.

R\$ 10.988,42 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcial, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 01 de dezembro de 2025 / 12 de março de 2026

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Roncador-PR, 17 de dezembro de 2025.

Mariu PB Gonçalves
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 197/2024.

REFRENTA O PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2024.

Processo Licitatório: Inexigibilidade n. 21/2024

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.699-25, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: MARCO ALEXANDRE SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.371.401/0001-57, com sede em Palmital-PR, neste ato representado pelo Sr(a). MARCO ALEXANDRE SOARES, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRECTA, POIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MATERIAIS PEUGEOT PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E REPARO DE PEÇAS DO VÉHICULO AMPLÍSSIMA LINHA - MANAGEMENT PEUGEOT EXPERT PACK, ANDROID 2022/03, PLACA SEJHAA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR/PR, DE FORMA A PRESERVAR A GARANTIA DE FABRICA.

R\$ 10.988,42 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcial, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 01 de dezembro de 2025 / 12 de março de 2026

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Roncador-PR, 17 de dezembro de 2025.

Mariu PB Gonçalves
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 42/2024.

REFRENTA O PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2024.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 6/2024

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Maysé, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.37



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleitoral Galíndio de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.378.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Licitação de Licitação nº 001/2026
Processo Administrativo nº 001/2026
Falece: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

"(...) II - para contratação que envolve valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras".

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

1.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 6.000 CARNEIS DE CORRANCA DE IPTU, COLETA DE LIXO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

1.2 - Planilha de descrição dos serviços e custo estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNI. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
01	Coleta de dados dos arquivos, conversão e montagem do layout das informações contidas no cartão nos moldes exigidos e fornecidos pelo município.	UND.	6.000	RS 3,46	RS 20.760,00
	Desenvolvimento da arte e impressão das capas e folhas de identificação e verso com nome e endereço da seção fornecida em off set e papel couchê 115 gramas.				
	Impressão e montagem dos cartões, no tamanho 210 mm x 99 mm, (ficha de campo) com nome e endereço da seção, cartão sendo recibo de entrega na parte externa, notificação de lançamento, duas cotas iniciais e de parcelas internas em papel branco 85 gramas, incluindo os encartes de impressão, serralhamento, montagem e lombagens dos cartões.				
	Valor Total Máximo Aceitável				RS 20.760,00

1.3 - Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo vale-se do critério de menor preço global.

1.4 - Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, sendo até dia 21/01/2026 às 17:00 horas, exclusivamente pelo endereço eletrônico: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Altamira do Paraná, 15 de janeiro de 2026.

A presente homologação autoriza a adoção das providências necessárias para a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Moacir Pereira Roque, no período de 12/01/2026 a 21/01/2026 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 12/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao servidor Fábio Laurentino de Oliveira, a partir de 19/01/2026 a 18/04/2026, totalizando 90 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 06/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença de férias a conselheira tutelar Beatriz Aparecida Araújo, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 07/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao servidor Fábio Laurentino de Oliveira, a partir de 19/01/2026 a 18/04/2026, totalizando 90 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 08/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a conselheira tutelar Beatriz Aparecida Araújo, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 09/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério Tatiane Mayara Juventino, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 06/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao servidor Fábio Laurentino de Oliveira, a partir de 19/01/2026 a 18/04/2026, totalizando 90 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 07/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a conselheira tutelar Beatriz Aparecida Araújo, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 08/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério Tatiane Mayara Juventino, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 09/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério Tatiane Mayara Juventino, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 10/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério Tatiane Mayara Juventino, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 11/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério Tatiane Mayara Juventino, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 12/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério Tatiane Mayara Juventino, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 13/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/201